

**ATO/PRESI/SECRE 306 DE 22/02/2011**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, a servidora IVONETE PORTELA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Altamira, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Pará.

II – REMANEJAR, nos termos do art. 6º, “a”, da Resolução nº 05/2008-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará, criado pela Lei 12.011/2009, para a Subseção Judiciária de Altamira, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

III – CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando sua movimentação autorizada a partir de 15/03/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.